



Comitê de Investimento

Ata nº 35/2023 – aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes** – **Presidente do Comitê**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira** – **Secretário do Comitê**, **Clayton Faria Schmidt**, **Patrícia Ramos Quaresma**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 26/06/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	21/06/2023 a 02/08/2023	2023	Estável	13,75%	13,75%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	12,25	12,25
PIB	Mediana agregada	2023	Elevação	2,14	2,18
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Redução	5,12	5,06
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Redução	60,60	60,47
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,01	-1,01

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 27/06/2023	2023	Elevação	5,6493	5,7026
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 27/06/2023	2023	Elevação	5,6383	5,6874
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 27/06/2023	2023	Elevação	5,5670	5,5892
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 27/06/2023	2023	Redução	5,3785	5,3381
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 27/06/2023	2023	Redução	5,2912	5,2158
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 27/06/2023	2023	Redução	6,0946	5,9935

Ibovespa	27/06/2023	2023	Redução	120.420	117.523
Risco Brasil (JP Morgan)	27/06/2023	2023	Elevação	228	230

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Abril/2023 - Maio/2023	2023	Em Mil	Fechamento Abril/2023	Fechamento Maio/2023
				741.257	757.281

No cenário doméstico indicadores de atividade econômica consolidam razoável estabilização de preços no mercado interno, merecendo mais uma vez destaque a projeção para o IGP-M bastante reduzida desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61% ante recuo de -1,86% verificado atualmente - contudo a inflação medida pelo IPCA permanece acima do intervalo do cumprimento da meta de inflação. O Boletim FOCUS segue



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

com a expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (12,25%), a previsão do câmbio estável em (R\$ 5,00) para o final do exercício; a previsão para o PIB elevação com crescimento de (2,18%). A projeção para o IPCA houve redução (5,06%) no exercício, com indicativo de inflação acima do teto admitido para a meta fixada pelo CMN e significando fator para elevação da meta atuarial a corroer a rentabilidade de muitos segmentos de investimentos. Nesse cenário ainda não é recomendada a manutenção em investimentos de renda variável local em valores elevados, embora as taxas de descontos para custo de oportunidade venham sendo reduzidas, sinalizando possibilidade futura de investimento. Considerando o exposto acima, continuam ausentes elementos indicativos para elevação em exposição na renda variável também no exterior cabendo, contudo, monitoramento da trajetória do dólar para definição de um possível ponto de retorno. Os vértices longos monitorados da ETTJ apresentaram elevação e os curtos apresentaram redução. O CAF apresentou Relatório Semanal dos Investimentos posição em 23/06/2023 com o patrimônio de 768.598M. O Risco Brasil teve elevação para 230 pontos; no IBOVESPA houve redução para 117.523 pontos. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto	
1	070/2023	23/06/2023	1.105.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
2	071/2023	23/06/2023	67.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi elaborado memorando 003/2023 – COINV para encaminhamento ao GT designado pela portaria nº. 30/2023 com o teor das propostas discutidas e aprovadas no âmbito do Comitê de Investimentos visando colaboração para adequação de fontes de custeio e controle de déficit atuarial. Cabe ressaltar que estas são as únicas propostas elaboradas no âmbito do Comitê de Investimentos. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 17h50min.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma



Relatório de Investimentos - Semanal

28 / Junho / 2023

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação	% PL	Limite %	Limite %	Saldo Dez/22	Evolução PL	Res. 4.963/21	Res. 4.963/21	Limite inferior (%)	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)	Enquadramento
		16/06/2023	23/06/2023	Semanal		Res. 4.963/21	Pró-Gestão								
	TOTAL PATRIMÔNIO	765.933.190,97	768.598.832,84	0,35%	100%										
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	646.214.689,15	647.868.120,61	0,26%	84,29%										
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	148.791.460,82	149.861.150,39	0,72%	19,50%							60,00%	85,80%	96,00%	Artigo 7, Inciso I, Alínea A
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	497.423.228,33	498.006.970,22	0,12%	64,79%							4,00%	5,15%	25,00%	Artigo 7, Inciso I, Alínea B
	Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	50.383.510,39	51.715.834,70	2,64%	6,73%										
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.492.247,96	17.623.638,50	0,75%	2,293%										
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	21.179.206,36	21.243.877,85	0,31%	2,764%										
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III FI	1.979.782,28	1.985.820,73	0,31%	0,258%										
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TITULOS PUBL PREMIUM*	9.732.273,79	10.862.497,62	11,61%	1,413%										
	RENDA FIXA - SUB TOTAL	696.598.199,54	699.583.955,31	0,43%	91,02%										
	Fundos de Investimentos em Ações	15.388.779,28	15.760.827,89	2,42%	2,05%										
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	1.231.572,80	1.244.815,07	1,08%	0,162%										Artigo 8, Inciso I
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	4.436.551,56	4.491.457,86	1,24%	0,584%										
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	872.519,11	893.039,17	2,35%	0,116%										
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	543.671,56	559.176,16	2,85%	0,073%										
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	3.678.364,92	3.694.877,69	0,45%	0,481%										
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	569.381,30	576.282,12	1,21%	0,075%										
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FIE M AÇÕES	4.056.718,03	4.301.179,82	6,03%	0,560%										
	RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL	15.388.779,28	15.760.827,89	2,42%	2,05%										
	FIC Aberto "Investimentos no Exterior"	20.051.162,24	19.554.419,11	-2,48%	2,54%										
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIO	7.045.376,89	6.887.308,36	-2,24%	0,896%										Artigo 9, Inciso II
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	8.348.833,04	8.142.285,90	-2,47%	1,059%										
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	4.656.952,31	4.524.824,85	-2,84%	0,589%										
	FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior	9.510.226,17	9.314.806,79	-2,05%	1,21%										
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	4.483.745,85	4.416.809,27	-1,49%	0,575%										Artigo 9, Inciso III
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	5.026.480,32	4.897.997,52	-2,56%	0,637%										
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL	29.561.388,41	28.869.225,90	-2,34%	3,76%										
	Fie em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)	24.384.823,74	24.384.823,74	0,00%	2,90%										
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2.060.393,21	2.060.393,21	0,00%	0,268%										Artigo 10, Inciso II
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP N	22.324.430,53	22.324.430,53	0,00%	2,905%										

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Alexandra de Foye Ferrera
 Coord. Área
 Finanças
 Reg.: 0181 Betbrev



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

Bertioga, 28 de junho de 2023.

Memorando nº 004/2023 – COINV
Para: Grupo de Trabalho - BERTPREV

Considerando a formação do Grupo de designado pela Portaria nº 30/2023 – BERTPREV, o Comitê de Investimentos oferece formalmente as propostas discutidas no âmbito do colegiado a seguir:

1 - Apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo vinculando a receita decorrente da retenção do imposto de renda retido dos benefícios pagos pelo BERTPREV para fins de amortização do déficit previdenciário.

Conforme Plano Previdenciário constante do último cálculo atuarial apresentado fica evidenciado um crescimento significativo das despesas previstas para pagamento de benefícios previdenciários suscetíveis à retenção do IRPF na fonte, passando de R\$ 40.548.976,42 em 2023 a R\$ 189.411.907,90 em 2025 (exercício previsto para a conclusão do prazo de amortização do déficit).

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2022				701.430.422,68
2023	54.662.195,07	40.548.976,42	14.113.218,65	752.789.596,77
2024	54.917.536,83	45.968.306,02	8.949.230,81	801.711.955,17
2025	54.224.121,53	48.760.988,14	5.463.133,39	849.745.993,38
2026	54.016.823,35	52.519.195,63	1.497.627,72	896.365.133,35
2027	53.691.440,12	59.503.880,71	(5.812.440,59)	938.149.681,33
2028	52.840.748,78	64.691.225,78	(11.850.477,00)	976.114.952,41
2029	52.329.586,71	76.492.356,96	(24.162.770,26)	1.003.783.886,13
2030	50.247.150,18	83.957.869,77	(33.710.719,59)	1.023.374.090,90
2031	49.013.979,76	90.864.478,47	(41.850.498,71)	1.035.864.756,42
2032	47.942.495,72	100.432.817,99	(52.490.322,26)	1.038.378.852,72
2033	45.584.164,17	108.319.376,98	(62.735.212,81)	1.030.781.556,99
2034	43.985.330,71	115.222.375,76	(71.237.045,05)	1.014.279.012,61
2035	42.921.566,21	121.295.286,99	(78.373.720,78)	989.763.507,41
2036	41.644.142,97	124.672.857,90	(83.028.714,93)	959.291.234,72
2037	41.050.017,85	131.442.145,92	(90.392.128,07)	919.837.471,21
2038	39.318.833,89	135.006.684,77	(95.687.850,88)	872.992.990,06
2039	38.672.452,67	143.507.437,68	(104.834.985,00)	814.513.932,82
2040	35.815.378,47	152.923.600,54	(117.108.222,07)	740.656.400,58
2041	32.784.718,45	157.128.441,25	(124.343.722,81)	655.641.532,65
2042	31.724.959,89	160.697.306,57	(128.972.346,68)	561.483.751,35
2043	30.828.621,84	163.552.464,93	(132.723.843,09)	458.574.695,46
2044	30.184.347,55	166.912.471,32	(136.728.123,78)	346.196.888,01
2045	29.330.609,41	171.852.263,67	(142.521.654,27)	222.058.288,50
2046	27.627.246,43	173.919.710,26	(146.292.463,83)	87.557.119,79
2047	27.211.985,53	176.014.588,51	(148.802.602,99)	(56.596.200,13)
2048	26.850.578,04	178.010.027,45	(151.159.449,41)	(207.755.649,54)
2049	26.427.550,45	179.731.748,57	(153.304.198,11)	(361.059.847,66)
2050	26.087.301,63	181.629.976,51	(155.542.674,88)	(516.602.522,54)
2051	25.540.629,22	185.100.603,69	(159.559.974,47)	(676.162.497,01)
2052	24.466.435,80	187.156.040,47	(162.689.604,67)	(838.852.101,68)
2053	23.874.551,71	187.988.473,07	(164.113.921,36)	(1.002.966.023,04)
2054	23.798.803,06	188.369.135,64	(164.570.332,58)	(1.167.536.355,62)
2055	23.896.315,01	189.411.907,90	(165.515.592,89)	(1.333.051.948,51)



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
	(a)	(b)	(c = a - b)	
2056	23.936.796,05	192.411.743,34	(168.474.947,28)	(1.501.526.895,79)
2057	23.252.606,52	194.027.457,42	(170.774.850,90)	(1.672.301.746,69)
2058	23.083.629,37	194.929.772,47	(171.846.143,10)	(1.844.147.889,78)
2059	23.202.992,60	195.871.918,88	(172.668.926,27)	(2.016.816.816,06)
2060	23.323.549,47	196.825.599,74	(173.502.050,28)	(2.190.318.866,34)
2061	23.445.311,90	197.901.119,82	(174.455.807,92)	(2.364.774.674,26)
2062	23.568.291,96	199.034.229,04	(175.465.937,08)	(2.540.240.611,34)
2063	23.692.501,82	200.218.648,75	(176.526.146,93)	(2.716.766.758,28)
2064	23.817.953,77	201.501.729,49	(177.683.775,71)	(2.894.450.533,99)
2065	23.944.660,25	202.862.131,78	(178.917.471,53)	(3.073.368.005,52)
2066	24.072.633,79	204.288.544,61	(180.215.910,82)	(3.253.583.916,34)
2067	24.201.887,07	205.771.290,27	(181.569.403,20)	(3.435.153.319,54)
2068	24.332.432,88	207.268.489,17	(182.936.056,30)	(3.618.089.375,84)
2069	24.464.284,14	208.836.784,99	(184.372.500,84)	(3.802.461.876,68)
2070	24.597.453,92	210.426.886,72	(185.829.432,80)	(3.988.291.309,48)
2071	24.731.955,40	212.121.954,45	(187.389.999,05)	(4.175.681.308,53)
2072	24.867.801,89	213.944.717,62	(189.076.915,73)	(4.364.758.224,26)
2073	25.005.006,85	215.817.203,51	(190.812.196,66)	(4.555.570.420,92)
2074	25.143.583,86	217.731.768,03	(192.588.184,17)	(4.748.158.605,09)
2075	25.283.546,63	219.678.884,30	(194.395.337,67)	(4.942.553.942,76)
2076	25.424.909,04	221.668.774,33	(196.243.865,29)	(5.138.797.808,05)
2077	25.567.685,07	223.730.645,81	(198.162.960,74)	(5.336.960.768,79)
2078	25.711.888,86	225.821.566,98	(200.109.678,12)	(5.537.070.446,91)
2079	25.857.534,69	227.943.712,62	(202.086.177,93)	(5.739.156.624,84)
2080	26.004.636,97	230.097.330,81	(204.092.693,84)	(5.943.249.318,68)
2081	26.153.210,28	232.279.843,99	(206.126.633,71)	(6.149.375.952,40)
2082	26.303.269,32	234.496.091,37	(208.192.822,05)	(6.357.568.774,44)
2083	26.454.828,95	236.774.819,96	(210.319.991,01)	(6.567.888.765,45)
2084	26.607.904,18	239.097.201,12	(212.489.296,94)	(6.780.378.062,39)
2085	26.762.510,16	241.446.214,95	(214.683.704,79)	(6.995.061.767,18)
2086	26.918.662,20	243.816.502,30	(216.897.840,09)	(7.211.959.607,27)
2087	27.076.375,76	246.209.677,13	(219.133.301,37)	(7.431.092.908,64)
2088	27.235.666,46	248.658.308,19	(221.422.641,73)	(7.652.515.550,37)
2089	27.396.550,06	251.142.379,83	(223.745.829,76)	(7.876.261.380,14)
2090	27.559.042,50	253.651.267,09	(226.092.224,59)	(8.102.353.604,72)
2091	27.723.159,86	256.185.217,88	(228.462.058,02)	(8.330.815.662,74)
2092	27.888.918,40	258.744.482,59	(230.855.564,19)	(8.561.671.226,92)
2093	28.056.334,52	261.329.314,09	(233.272.979,57)	(8.794.944.206,49)
2094	28.225.424,81	263.939.967,81	(235.714.543,00)	(9.030.658.749,49)
2095	28.396.205,99	266.576.701,69	(238.180.495,70)	(9.268.839.245,19)
2096	28.568.694,99	269.239.776,29	(240.671.081,29)	(9.509.510.326,49)
2097	28.742.908,88	271.929.454,73	(243.186.545,84)	(9.752.696.872,33)
2098	28.918.864,91	274.646.002,79	(245.727.137,88)	(9.998.424.010,21)

Tal crescimento das despesas gerará um incremento importante na arrecadação decorrente do IRPF retido na fonte pelo BERTPREV que poderá auxiliar no equacionamento do déficit sem prejudicar na execução de outras políticas públicas. Evidenciamos a seguir:



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

BERTIOOGA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1095



MUNICÍPIO DE BERTIOOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		313.378.108,89	325.894.947,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		187.384.112,04	190.273.174,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		83.253.933,87	87.031.775,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		33.338.548,64	37.434.880,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		29.401.534,34	30.915.108,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM		101.881.678,17	111.780.753,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 156, I, alínea b		84.910.319,78	88.006.130,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 156, I, alíneas d e e		50.395.964,34	53.493.715,27
2.2- Cota-Parte ICMS		4.514.415,44	4.514.415,44
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação		36.594.525,95	41.755.078,21
2.4- Cota-Parte ITR		292.816,08	291.484,77
2.5- Cota-Parte IPVA		14.259,81	18.520,06
2.6- Cota-Parte IOF-Cruzeiro		9.870.014,95	11.441.894,36
2.6- Cota-Parte IOF-Cruzeiro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	311.645,19
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		415.059.807,06	437.441.701,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		17.157.200,60	21.346.409,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		64.331.499,22	67.968.286,74

No ano de 2022, apenas a receita própria arrecadada de impostos correspondeu a mais de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais). A Retenção total de imposto de renda na fonte representou pouco mais de R\$ 30.915.000,00 e destes, apenas aproximadamente R\$ 3.800.000,00 corresponderam às retenções aplicadas sobre os benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV no mesmo ano, representando somente 1,17 % da arrecadação total de impostos municipais, e sua vinculação à amortização do déficit previdenciário não compromete de forma alguma o orçamento municipal.

2 – Apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo para desafetação de algumas áreas públicas municipais sem previsão de utilização, com resultado da arrecadação direcionado para amortização do déficit previdenciário.

Existe processo administrativo autuado junto à Prefeitura por iniciativa do então presidente do BERTPREV entre os anos de 2015/2016 em que foram identificadas inúmeras áreas públicas municipais sem previsão de utilização, com levantamento de seus valores conforme planta genérica vigente à época. Desde então, após a revisão da planta genérica pela Lei 1.326/2018, tais áreas certamente tiveram reconhecida sua valorização imobiliária e podem ser desafetadas pelo Poder Executivo (mediante regular processo de avaliação e concorrência pública, com o produto da arrecadação ficando vinculado à amortização do déficit previdenciário.

Além de auxiliar no equacionamento do plano previdenciário, tal medida reduzirá as despesas com manutenção e vigilância de tais próprios municipais e, as áreas uma vez adquiridas pela iniciativa privada, poderão ser utilizadas e aumentar a circulação de



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

recursos na economia local através da circulação de mercadorias e serviços, com geração de tributos incidentes que elevarão a arrecadação, além da geração de empregos locais.

3 – A Legislação previdenciária (Portaria 1.467/2022) possibilita a apuração de contribuições do ente (apenas órgãos patronais) diferenciadas em função de critérios de elegibilidade específicos. Observa-se a existência de critérios de elegibilidade específicos no tempo de contribuição do magistério, por exemplo. Diante da existência de recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e a dificuldade da administração municipal em aplicar o mínimo constitucional exigível (p. ex.: a aplicação em MDE liquidada em 2022 atingiu somente 23,99% da receita de impostos, inferior ao mínimo de 25,0% previsto na CF), a majoração da alíquota patronal para adequar-se aos critérios diferenciados de aposentadoria do magistério assegura a valorização da carreira com aplicação de recursos não utilizados.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{24,3}	VALOR EXERCIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
	(b)	(a)	EMPENHADO	LIQUIDADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	159.980.425,27	127.262.749,18	29,00%	23,99%

Extraído do Boletim Oficial de Bertioga n.º 1085, página 49.

Observa-se que atualmente a alíquota patronal é de 21,61%, bastante inferior ao limite de 28,0% estabelecido na legislação, não cabendo cogitar acerca de tal proposta a majoração da alíquota de 14,0% aplicada aos servidores que deverá ser a mesma já adotada para todo o funcionalismo.

4 – De modo análogo ao apresentado no item 3, recomenda-se estudar a possibilidade de apurar junto à Câmara Municipal a adoção de contribuições diferenciadas de tal órgão em razão de seu plano de carreira específico, uma vez que a adoção de alíquota patronal aumentada não compromete a execução de suas despesas que apresentam boa margem de segurança diante do teto fixado em 7% da Receita Corrente Líquida apurada no município no ano anterior, conforme pode ser verificado na devolução de duodécimo no ano de 2022 que excede o montante de R\$ 4.000.000,00.

Observa-se que atualmente a alíquota patronal é de 21,61%, bastante inferior ao limite de 28,0% estabelecido na legislação, não cabendo cogitar acerca de tal proposta a majoração da alíquota de 14,0% aplicada aos servidores que deverá ser a mesma já adotada para todo o funcionalismo.

5 – Avaliar possibilidade de considerar a diferença de tempo entre a idade em que o servidor adquire o direito à aposentadoria e àquela em que efetivamente a mesma ocorre, principalmente devido ao recebimento do abono permanência (estima-se atualmente em 24 meses o tempo de adiamento da aposentadoria em relação ao momento em que o servidor adquire o direito à mesma). Uma vez comprovada tal



hipótese com dados do BERTPREV, cabe solicitar parecer aos atuários acerca da possibilidade de considerá-la na projeção atuarial de benefícios a conceder, em razão da redução no déficit projetado por conta do aumento no tempo de atividade que diminui o período de percepção do benefício.

6 – Propor uma revisão contínua nos parâmetros vigentes para todas as verbas remuneratórias dos órgãos patronais que compõem a base de contribuições previdenciárias a fim de assegurar sua fidedignidade para fins de adoção no cálculo atuarial. Aqui cabe recordar que o BERTPREV promove a cada dois (02) anos o recadastramento dos ativos, e anualmente, dos inativos, visando garantir a exatidão das informações relativas a tempo de contribuição, composição familiar, dentre outros, devendo tal providência ser igualmente adotada pelos órgãos patronais acerca da parcela de informações de relevância atuarial que lhes competem.

7 – Avaliar a existência de recursos oriundos de cessão onerosa, para fins de amortização do déficit atuarial junto ao RPPS; conforme nota técnica 19/2022 da CMN.

8 – Considerando o forte impacto da taxa de juros adotada para cálculo da meta atuarial na apuração do déficit atuarial, recomendamos solicitar uma simulação - adotando rigorosamente os demais parâmetros considerados para a avaliação atuarial na data focal de 31/12/2022 – da variação causada em razão das modificações das taxas fixadas conforme segue:

Exercício				
2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de juro correspondente – duração do passivo equivalente a 28,5 anos				
6,00	5,89	5,46	4,99	5,31

O objetivo é demonstrar que parcela significativa do déficit se origina de fatores externos, como a redução determinada pelos órgãos normativos da taxa de juro atuarial, impactando a todos os RPPSs indistintamente, sem que qualquer deles tenha gestão sobre o tema.

9 – Observa-se em passado recente a implementação de inúmeras alterações remuneratórias sem o devido estudo antecipado de impacto atuarial que refletem negativamente no déficit atuarial, fugindo ao controle do BERTPREV. Cabe aos órgãos patronais observar rigorosamente ao disposto na LC nº. 95/13, art. 4º, inciso XX, e adotar



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

medidas para mensuração de tais impactos visando realização dos aportes necessários à manutenção do equilíbrio atuarial do plano de previdência.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião, conforme registrado em Ata 35/2023 - COINV.

Cordialmente,

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Presidente do Comitê de Investimentos